

Ata de sessão ordinária do 2º período legislativo do ano de 1983.

As 14:00 hs. do dia 24 de setembro de 1983, sobre a presença do Vereador Manoel Barbosa de Sousa, secretariado pelo Vereador Osvaldo Xavier Soares, realizou-se a seguinte sessão:

foi lida a chamada para ordem suspensa e a presença dos seguintes Vereadores Manoel Barbosa de Sousa, Osvaldo Xavier Soares, Manoel José da Silva, Manoel Vitoriano de Lima e do Excmo. Sr. Vereador Manoel José da Silva, José Marcelo Portela, Francisco de Sousa Vital e outros.

Comprou-se declaração de autoria sobre a Lei nº 1.234 de 1983. Durante a sessão a palavra coube ao Sr. Vereador Osvaldo Xavier Soares, Presidente da sessão e palavra da qual fez uso, pelo Sr. Marcelo Portela - em que abordou um assunto a respeito de quele valor de 10.000.000,00 que foram aprovados pelo Conselho de Fomento de Abertura daquela época e achou que era muito dinheiro para este município mais se estamos chegando ao fim do ano? e com o ano que vem e não que não seja mais os que não são mais? O Município de Novo Azeite achou que esta iniciativa de com o povo, melhora aqui se não estiver, e em todas as sessões se fala, há Municípios por aí que os prefeitos já pagam quase todos os estrados. Como podemos agora pagar como antes e há. Quanto vai ficar toda vida deste jeito? cobrio, cobrio e nunca vi nada! Osvaldo Xavier Soares - eu queria falar do Sr. Roberto que aqui nos visita e de outras iniciativas presentes que a respeito da parte do col. Vereador José Marcelo o que ele fez é uma cobrança muito justa, impelindo quando ele solicitar esta taxa com 4,5%, e quando o prefeito fez a suplicação de verba para que se tivesse de uma forma outra área, o funcionamento em dias e nos meses também e ninguém pode dar um jeito em necessitados do Município. O Rensso, segundo o Sr. Prefeito não está dando para fazer com a Câmara de Vereadores.

dos em dias. Houve de seu que estavam de seu
Verdadeiros devem cobrir, devem necessitar e tem que cobrir
Como eu não tenho mais detalhes a tratar sobre o
recursos do orçamento anterior e que não tenho mais
ponto e mais detalhes pessoais, pois Metodo Portela
não tem mais nenhum recurso pessoal, que só vejo isso
e o que, em outros Municipios são iguais a li. de out., com
tra. de 32 grupos representados e seus estudos individuais
Quem sabe não - nunca, e todo o seu feliz, a verdade
que o m. de obras Civis, a respeito de seus estudos
e reclamações não pagas, embora que muitas das
prezadas civis, não se podem pagar o que realmente
nenhum preçoso não tirar de seu bolso e/ou gastar em
obras públicas, nenhum e obrigados se seja o problema de
a dar o número do f. de destino com Est. de
Municipios, se quem retirar uma parte, o FCM, todos
não recursos legais nos Municipios, o FCM, não podem
sem pagar, a preçoso tem direito a 20% e atualmente
não chega a cento - poucos mil crescem, se sabem com
certeza porque isto se veja dentro do orçamento do
Município. O custo de Abordamento por uma das instituições
aprovada por todos, não nada preçoso, isto devido ao
custo devido aos custos a vozes que pode listar com Metodo
Portela. Não que não com pouco com o custo
e Fambouil por como independência pouco por
Maquina em todos os estudos, não quero que sejam
custos que só por que não deo de Conselho que se
falso cobrar não foi valendo como nenhum, ninguém
foi ligado para isto!

Para não haver a tempo o t. Principal
deu por encerrar os trabalhos da present. que após
lido e o Metodo Com pouco não aprovado pela
(Metodo)

~~43~~
41

Expedita Soares de Souza
Maria Leite Bustoso
Francisco Gauda Didal
Antonio Periera da Paiz
Alvaro Xavier
Moacyr Barbosa de Sousa

1
2
3
10
2